

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.

Nº 028/2022/SIAC

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA TESTES GENÉTICOS

Prezados (as) Associados (as),

De acordo com o Anexo II do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), estão previstos, no item 110 e itens subsequentes da Diretriz de Utilização (DUT), vários exames genéticos para algumas situações.

Lembramos que é imprescindível o pedido do referido exame genético, que deverá ser emitido por médico geneticista ou oncologista, **devidamente justificado**, conforme as diretrizes técnicas estabelecidas e encaminhado para a solicitação de Autorização Prévia da Auditoria Médica da CAMPERJ, que terá até 2 (dois) dias úteis para emitir o parecer. O pedido de autorização deverá ser enviado para o seguinte e-mail:

- autorizacao@camperj.com.br

De posse da autorização, o associado deverá escolher um dos prestadores credenciados à CAMPERJ, que encontram-se habilitados para a realização do referido exame, conforme abaixo:

SÉRGIO FRANCO - telefone (21) 2672-7070 – www.sergiofranco.com.br

BRONSTEIN - telefone (21) 2227-8080 – www.bronstein.com.br

Para outras informações e esclarecimentos, estamos disponíveis na Central de Atendimento 24h pelo telefone (21) 2224-9688 ou SAC 0800 580-2428.

Cordialmente,

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente